



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 345, de 05 de dezembro de 2012.

**“Declara de Utilidade Pública a ACBP –
Associação Comunitária Buscando
Progresso”**

A Câmara Municipal de Periquito, Estado de Minas Gerais,
APROVA e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública **ACBP –
Associação Comunitária Buscando Progresso**, sociedade civil sem fins
lucrativos, regularmente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **14.194.009/0001-95**,
com atuação na jurisdição em Periquito, Distrito de Serraria, Estado de Minas
Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário ou com
ela colidentes.

Periquito, 05 de dezembro de 2012.

Luis Reis de Andrade
Prefeito Municipal de Periquito-MG
Luis Reis de Andrade
LUIZ REIS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

- Esta lei foi afixada no quadro de publicações no período de ___/___/2012
a ___/___/2012.